



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 671/2019

Manifesta apelo à Guarda Civil Municipal e Defesa Civil para que realize monitoramento e fiscalização de queimadas no município, através do uso de *DRONES*.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que todos os anos no período de estiagem, nossa cidade registra vários pontos de queimadas em canaviais, terrenos baldios e áreas públicas, provenientes de atos criminosos como descarte irregular de “*bitucas*” de cigarro, queima da cana de açúcar, móveis velhos, sacos de lixo;

CONSIDERANDO que esta prática ilícita de atear fogo para limpeza de terreno e queima de materiais causa também problemas respiratórios às pessoas com a inalação da fumaça, tais como tosse, alergia, além de transtornos com a limpeza das casas, devido à fuligem que adentra aos quintais e cômodos da residência;

CONSIDERANDO que é preciso ações por parte dos setores públicos competentes para conter tais irregularidades, vindo a monitorar, inibir, identificar e autuar o (s) autor (s) da (s) queimada (s), aplicando as sanções previstas na Lei Municipal nº 2492 de 24 de maio de 2.000;



ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo à Guarda Civil Municipal e Defesa Civil para que realize monitoramento e fiscalização de queimadas no município, através do uso de *DRONES*.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de agosto de 2.019.

JOSE ANTONIO FERREIRA
“Dr. José”
-Vereador-

PROTOCOLADO 5531/2019 - 29/08/2019 09:30